



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

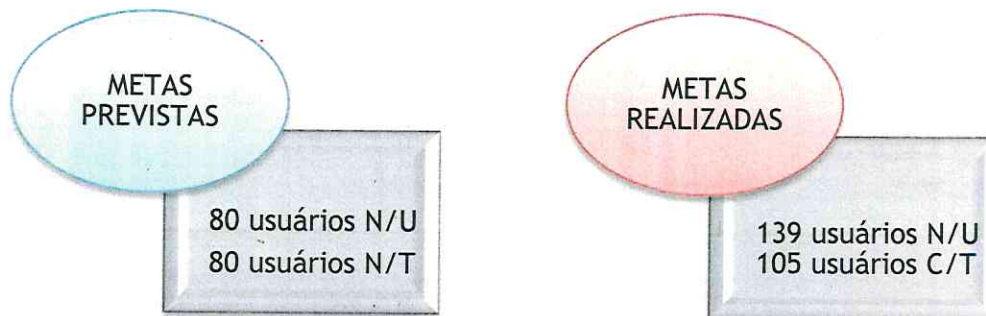
1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: AGOSTO/2021

Termo de Colaboração: 009/2018 - 5º Aditamento
Entidade: PROJETO ANIMA
CNPJ: 00.647.443/0001-79
Responsável: Ivanice Correa de Lima
Objeto: Prestação de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Urbanos e Comunidades Tradicionais de 18 a 59 anos.

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATORIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Fotos e Evidências.

3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)



4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 106.536,98	R\$ 70.152,33	R\$ 257,89	31/08/2021	R\$ 31.579,10	R\$ 145.368,10

Agosto			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas Com Pessoal	R\$ 13.556,33	R\$ 14.018,84	3%
Prestação de Serviços - PF	R\$ 496,00	R\$ 0,00	-100%
Prestação de Serviços - PJ	R\$ 53.600,00	R\$ 17.150,00	-68%
Material de Consumo	R\$ 2.500,00	R\$ 410,26	-84%
	R\$ 70.152,33	R\$ 31.579,10	-55%



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Em atenção as recomendações desta Controladoria nos relatórios de junho e julho de 2021, solicitamos providências junto à equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV alocado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Memorando SMDIS 833/2021), que foram respondidos através de e-mail, enviado em 24/09/2021 as 11:09, do qual justifica a formação dos grupos e informa que enviou listagem de famílias que poderiam vir a fazer parte dos grupos acompanhadas pelo Anima, esta listagem foi enviada no ano de 2020. Encaminhamos também para a OSC através do Ofício SMDIS 071/2021, os apontamentos do mês de junho, que se refletem também para o mês de julho, os quais foram justificados. Encaminhamos os documentos supracitados anexo.

- No relatório do mês de junho consta que “ o gestor revestido pelo Art. 60, §1º, inciso II, do Decreto Federal 8726/16, aprova regularidade” quanto a eventuais riscos trabalhistas, porém no memo SMDIS 786/2021, subscrito por minha pessoa na função de gestor, não consta que aprova tal circunstância, apenas evidencia que este erro iniciou-se no momento do chamamento público, e que posteriormente, através de reuniões e conversas entre o gestor anterior e a controladoria, chegou-se à conclusão de que a OSC deveria contratar alguns funcionários, o que foi realizado posteriormente pela OSC, além dos itens já evidenciados, cita-se o processo 9616-2/2019 sobre o assunto e encaminhamos alguns documentos que estão constantes na prestação de contas para vossa apreciação, aproveitamos a oportunidade e citamos o memo SMDIS 475/2020, em resposta ao memo CI 363/2020, que trata do mesmo assunto.

- Informamos que devido a pandemia, houve um aumento significativo no número de pessoas vulneráveis, causando aumento no número de atendimentos, mantendo-se atendimento híbrido (presencial/home office), seguindo todas as normas e protocolos de combate ao coronavírus (COVID19) e por este motivo, consumo com *Material de Consumo* está com gastos reduzidos, documentos comprobatórios de despesas regulares e em conformidade com a vigência. Nenhum apontamento relevante.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovação
 aprovação com ressalvas
 rejeição

Ilhabela, 29 de setembro de 2021.

ELIAQUIM INÁCIO LIMA DE JESUS

CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E FINANCEIRA

APOIO TÉCNICO

(ART. 58, § 1º - LEI 13.019/14)

ROBSON SAMPAIO DA COSTA

GESTOR DAS PARCERIAS

COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO